

Anexo XLVIII **revogado** pelo Decreto n.º 1.878-R, de 10.07.07, efeitos a partir de 21.07.07:

ANEXO XLVIII - Revogado

Redação original:efeitos até 20.07.07

ANEXO XLVIII

(a que se refere o art. 883 do RICMS/ES)

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Senhor Chefe da Agência da Receita Estadual em,

.....,
(nome do requerente)

inscrição estadual n.º....., estabelecida à,
n.º....., bairro....., Município..... UF.....,
vem requerer o parcelamento do débito fiscal, conforme consta no(s) documento(s) de débito(s) e seu(s) respectivo(s)
valor(es) abaixo relacionados, cujos documentos encaminha a V.Sª, para as providências, conforme legislação própria em
vigor.

ORIGEM DO DÉBITO (Auto de Infração, Notificação de Débito, Certidão de Dívida Ativa, outros)	NÚMERO	VALOR

Nestes Termos
Pede Deferimento

....., de de

.....
Carimbo e assinatura do requerente